



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA**

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 111/2020  
DATA: 06/01/2020  
Ass: *[Assinatura]*

**AO EXMO SR. PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidoras na Lei Orgânica e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO INDICATIVO Nº 3 /2020**

**Indica ao Poder Executivo a Construção de um auditório na Policlínica de Serra Dourada II.**

**Art. 1º** - Indica ao Chefe do Poder Executivo a construção de um auditório dentro da Policlínica de Serra Dourada II.

**Art. 2º** - O Executivo valendo-se de suas atribuições e prerrogativas poderá em qualquer tempo promover parcerias com o Governo, bem como empresas privadas para fazer valer esta lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta da administração pública.

Sala de Sessões " Flodoaldo Borges Miguel ", 03 de janeiro de 2020

*[Assinatura]*  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Adilson Maria da Silva  
Vereador Adilson N.P.C.

**Adilson Maria da Silva**

**Vereador - PSL**




**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR ADILSON MARIA DA SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

O referido Projeto Indicativo tem como base a ampliação do conhecimento voltado ao público atendido diariamente na Policlínica de Serra Dourada II, e também aos profissionais da área da saúde que estão lotados na unidade supramencionada. Certamente, a população habitacional do bairro Novo Porto Canoa e Serra Dourada I, II, e III teve um crescimento significativo. Sabendo do grande índice de atendimento ao público de segunda a sexta-feira, pacientes que adquiriram ou são propensos a adquirir doenças mais comuns no Brasil, citando como exemplo doenças do sistema respiratório, hipertensão, dores na coluna, doenças de pele, doenças do sistema neurológico, doenças dos sistemas urinários e reprodutivos, doenças endócrinas, colesterol elevado, diabetes, depressão, AIDS, hipertensão, entre outros, o auditório dentro da unidade de saúde será de suma importância, haja vista a utilização do local para ministrar palestras e programas de conscientização aos pacientes voltados a prevenção, sintomas e tratamentos das doenças, bem como promover palestras de aperfeiçoamento e treinamento aos profissionais da área de saúde.

Visa salientar que os serviços básicos de Saúde é dever do Estado e deve ser acessível ao público. Sendo assim, o conhecimento sobre prevenção e tratamento de doenças auxiliaria o poder executivo no seu controle e combate. Pelo exposto, encaminho esta indicação a esta Colenda Casa de Leis, para apreciação e votação, com a finalidade de atender aos moradores que tanto necessitam.

  
CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Adilson Maria da Silva  
Vereador Adilson M.P.C.

---

**Adilson Maria da Silva**

**Vereador - PSL**